

QUESTÕES DIREITO ADMINISTRATIVO - LEI 8112/90 REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

01. A quem se aplica a Lei 8112/90 ?

- a) A todos os agentes públicos federais
- b) Aos agentes administrativos e aos agentes políticos federais
- c) Aos empregados públicos e aos servidores públicos federais
- d) Aos servidores públicos federais
- e) Aos servidores públicos brasileiros

02. Formas de provimento que somente se aplicar a servidores estáveis:

- a) Promoção e reintegração
- b) Recondução e reintegração
- c) Nomeação e promoção
- d) Aproveitamento e nomeação
- e) Readaptação e aproveitamento

03. Espécie de vantagem pecuniária paga ao servidor para fazer face a despesas de instalação:

- a) diárias
- b) gratificação pelo exercício de função de direção
- c) ajuda de custo
- d) auxílio-moradia
- e) auxílio-instalação

04. A licença para tratar de interesses particulares::

- a) é remunerada, caso a Administração considere relevante o motivo
- b) pode se aplicar a servidor que esteja em estágio probatório
- c) pode ser concedida por até 4 anos consecutivos
- d) uma vez concedida ao servidor, a Administração não pode interrompê-la
- e) somente se aplica a servidores concursados

05. O cancelamento da penalidade de advertência:

- a) ocorrerá após 3 anos, se o servidor não houver praticado nova infração
- b) não ocorrerá, salvo se comprovada causa justificada inocente o servidor que tenha sido punido indevidamente
- c) ocorrerá após 5 anos, se o servidor não houver praticado nova infração
- d) ocorrerá a juízo discricionário do chefe do servidor, segundo aspectos de merecimento
- e) dependerá de revisão de processo administrativo disciplinar ou de ação judicial nesse sentido

06. Deslocamento do servidor, no âmbito de mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. Estamos falando da:

- a) transferência
- b) transferência de cargos
- c) remoção
- d) redistribuição
- e) recondução

07. Vantagem que é paga ao servidor que tenha exercício em fronteiras:

- a) ajuda de custo
- b) retribuição pelo exercício de função de confiança
- c) adicional de insalubridade
- d) adicional de atividade penosa
- e) adicional de periculosidade

08. Com relação ao horário especial para o servidor:

- a) exige a compensação de horários em todos os casos
- b) só se aplica a servidor estável
- c) se o servidor for deficiente físico, não será exigida a compensação de horários
- d) não será exigida compensação de horários, no caso de servidor que tenha filho deficiente físico
- e) é direito líquido e certo do servidor, não podendo a Administração indeferir tal pretensão

09. Recusar fé a documentos públicos, segundo a Lei 8112/90, deve ser punida com:

- a) advertência
- b) suspensão
- c) demissão
- d) repreensão
- e) exoneração

10. O prazo prescricional da ação disciplinar:

- a) é indefinido, pois ocorre a imprescritibilidade da ação disciplinar
- b) começa a correr da data em que o fato tiver sido praticado
- c) é de 5 anos ou 120 dias, dependendo do tipo de infração e do tipo de penalidade a ser aplicada
- d) em todos os casos é o mesmo prazo prescricional previsto no Código Penal
- e) começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido

11. Indique a única prerrogativa funcional, dentre as abaixo enumeradas, que pode se aplicar a servidor não estável:

- a) aposentadoria
- b) aproveitamento
- c) recondução
- d) reintegração
- e) licença para tratar de interesse particular

12. Sobre as férias do servidor público federal, indique a alternativa correta:

- a) só pode ser parcelada até o máximo de 2 períodos
- b) considera qualquer falta ao serviço, ocorrida no período aquisitivo
- c) podem ser acumuladas até o máximo de 2 períodos
- d) uma vez concedidas, não podem ser interrompidas por necessidade do serviço
- e) terão que ser remuneradas ao servidor até 5 dias antes do início do seu gozo físico

13. O servidor público, em regra, não conta com a garantia da inamovibilidade, exceto, na seguinte hipótese:

- a) enquanto estiver desempenhando função de confiança
- b) enquanto durar o mandato classista
- c) enquanto estiver desempenhando cargo de confiança
- d) enquanto afastado para estudo ou missão no exterior
- e) enquanto em licença para capacitação profissional

14. Referente ao direito de petição, indique a assertiva incorreta:

- a) é assegurada vista do processo ou de documento na repartição, ao advogado constituído pelo servidor
- b) prescreve em 5 anos, para assuntos de ordem patrimonial
- c) o pedido de reconsideração só pode ser interposto uma única vez
- d) a prescrição do direito de petição pode ser relevada pela Administração
- e) o prazo para os recursos administrativos é de 30 dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida

15. Sendo constatada acumulação ilegal de cargos, qual será o prazo dado para que o servidor faça sua opção por um ou por outro cargo ?

- q) 30 dias, prorrogáveis
- b) 30 dias, improrrogáveis
- c) 15 dias, improrrogáveis
- d) 10 dias, prorrogáveis
- e) 10 dias, improrrogáveis

16. Conforme a Lei 8112/90, aponte a assertiva que não indica um requisito básico para a investidura:

- a) gozo dos direitos políticos
- b) aptidão física e mental
- c) quitação das obrigações militares
- d) quitação das obrigações fiscais
- e) ser brasileiro nato ou naturalizado

17. Qual o prazo legal para que o servidor, exonerado *ex-officio*, que esteja em débito com o erário, quite o seu débito ?

- a) 60 dias
- b) 30 dias
- c) 15 dias
- d) 10 dias
- e) 5 dias

18. A licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro:

- a) é por prazo indeterminado
- b) só pode ser concedida a servidor estável
- c) será concedida por prazo máximo de 3 anos consecutivos
- d) é remunerada
- e) conta como tempo de serviço, normalmente

19. Ausências que são consideradas como tempo de efetivo exercício, exceto para promoção por merecimento:

- a) desempenho de mandato eletivo e missão no exterior
- b) desempenho de mandato eletivo e de mandato classista
- c) licença-gestante e licença-paternidade
- d) convocação para o serviço militar e licença para capacitação
- e) desempenho de mandato classista e exercício de cargo em comissão em outro órgão ou entidade pública

20. Na Lei 8112/90, a penalidade de suspensão do servidor pode chegar até:

- a) 15 dias
- b) 30 dias
- c) 90 dias
- d) 180 dias
- e) 5 dias

GABARITO COMENTADO

01. LETRA D – A Lei 8112/90 é destinada a regular a relação de trabalho entre a Administração Pública direta, autárquica e fundacional federal e aqueles que, na qualidade de elementos de execução, ocupam cargos públicos, seja efetivos (concursados) ou de em comissão (livremente nomeados). A Lei 8112/90 não se aplica a todos os agentes públicos federais de um modo geral, pois nesse gênero estariam incluídos, por exemplo, os agentes políticos, os empregados públicos federais e o militares federais, que são regidos por normas específicas e não pela Lei 8112/90.

02. LETRA B – Conforme os Art 28 e 29, da Lei 8112/90, tais formas de provimento exigem a qualidade de estável ao servidor. No entanto, embora não previsto expressamente na lei, podemos afirmar que cabe reintegração também a servidores não estáveis que, porventura, sejam vítimas de exonerações *ex-officio* ou demissão abusivas ou ilegais.

03. LETRA C – Conforme o Art 53, da Lei 8112/90, a ajuda de custo é a indenização a ser paga quando o servidor vier a ser removido *ex-officio* e essa remoção venha a exigir dele mudança de domicílio em caráter permanente.

04. LETRA E – Conforme o Art 91, da Lei 8112/90, a licença para trato de interesse particular é própria do servidor ocupante de cargo efetivo, ou seja, servidor concursado.

05. LETRA A – O Art 131, da Lei 8112/90 estipula o cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, caso o servidor não venha nos períodos indicados pela lei, voltar a praticar nova infração disciplinar. No caso do cancelamento do registro da penalidade de advertência, isso ocorre passados 3 anos, sem que o servidor volte a recalcitrar.

06. LETRA C – O Art 36, da Lei 8112/90 conceitua a remoção como sendo o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. Em outras palavras, a remoção é a mudança de local de trabalho do servidor, a sua mudança de lotação de um órgão para outro,

por exemplo. Porém, é bom que se diga que, ocorrendo a remoção, não estará havendo vacância do cargo, pois o servidor continua no seu cargo, apenas exercendo-o em outra lotação, em outra repartição, enfim, em outro local.

07. LETRA D – Trata-se do adicional de atividade penosa, previsto no Art 71, da Lei 8112/90, que tenta minimizar as condições inóspitas do trabalho do servidor que exerça o seu cargo, em determinadas regiões ou locais com baixa qualidade de vida, como por exemplo, as zonas de fronteira do país ou em outras localidades que apresentem dificuldades aos padrões mínimos de vida do servidor e sua família.

08. LETRA C – O Art 98, § 2º, da Lei 8112/90 cria uma concessão ao servidor deficiente, que é exatamente o horário especial de trabalho, considerando, obviamente, as dificuldades naturais que esse servidor possa ter, por exemplo, com o deslocamento de sua casa para o trabalho. Além desse horário especial, a lei dispensa desse servidor deficiente a compensação de horários, ainda que ele venha a trabalhar fora daquele que seria o horário normal de expediente.

09. LETRA A – O Art 117, III, combinado com o Art 129, ambos da Lei 8112/90, imputam ao servidor que recusar fé a documentos públicos, a penalidade de advertência, logicamente se o caso especificamente não exigir a adoção de penalidade mais drástica, uma vez que haja a combinação daquela proibição com outras mais graves.

10. LETRA E – O Art 142, § 1º, da Lei 8112/90 determina que os prazos prescricionais para aplicação das penalidades administrativas devam começar a correr da data em que o fato se tornar conhecido por parte da Administração, justamente para não prejudicar o poder público na correição de seus servidores, que, porventura, viessem a cometer faltas funcionais e, favorecidos pelo simples passar do tempo, ficassem sempre impunes. A Administração só será “penalizada” com a prescrição da ação disciplinar quando, a partir do momento que tenha tomado conhecimento do transgressão funcional de seu servidor, tenha deixado escoar os prazos estabelecidos na lei, sem providenciar a aplicação da respectiva penalidade ao seu servidor.

11. LETRA A – O aproveitamento é o retorno daquele que esteve em disponibilidade remunerada e esta somente se aplica a servidor estável. Portanto, o aproveitamento só ocorrerá para servidor estável. A recondução e a reintegração, por determinação legal, contida nos Art 29 e 28, da Lei 8112/90, só se aplicam a servidores estáveis, assim como a licença para tratar de interesse particular, prevista no Art 91, da citada lei. Já a aposentadoria pode ser outorgada a servidor não estável, especificamente a aposentadoria por invalidez permanente, que pode ser concedida mesmo a um servidor não estável, quando, dentro do período de estágio probatório, venha a ser acometido de causa que o incapacite ao serviço ativo.

12. LETRA C – Conforme o Art 77, da Lei 8112/90, os períodos de férias do servidor federal podem ser acumulados até o máximo de 2 períodos, no caso de necessidade do serviço, quando, então, teríamos duas concessões de férias sem um intervalo de tempo entre ambos, conquanto que cada período de férias seja regularmente gozado, dentro do respectivo período concessivo, ou seja, impreterivelmente, dentro do período dos 12 meses subseqüentes aos 12 meses iniciais trabalhados (período aquisitivo).

13. LETRA B – O Art 94, 2º, da Lei 8112/90, corroborado pelo Art 240, “b”, da mesma lei, garantem ao servidor exercente de mandato classista, a garantia (transitória) da inamovibilidade, ou seja, a prerrogativa de não ser removido *ex-officio*, não só durante o período do exercício do mandato classista, como também,

no caso do dirigente sindical, até um ano após o final do mandato.

14. LETRA D – O Art 112, da Lei 8112/90 afirma que a prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração, exatamente porque essa prescrição do direito de petição favorece a Administração e esta não pode dispor de suas prerrogativas que, na verdade, refletem o interesse público .

15. LETRA E – O Art 133, da Lei 8112/90 determina que, ao ser constatada a acumulação ilegal de cargos, a autoridade competente notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para que apresente opção no prazo improrrogável de 10 dias.

16. LETRA D – O Art 5º e incisos, da Lei 8112/90 indicam quais os requisitos básicos para a investidura do indivíduo em um cargo público federal. Dentre tais requisitos não encontramos a quitação das obrigações fiscais.

17. LETRA A – O Art 47, da Lei 8112/90 impõe o prazo de 60 dias para a quitação do débito por parte daquele que se torna ex-servidor, mas que, durante o período ativo, acarretou algum tipo de dano, prejuízo à Administração Pública. Caso não seja feito esse pagamento por via administrativa e consensual, só restará à Administração inscrever o nome desse ex-servidor devedor na dívida ativa, para, posteriormente, executar esse valor devido judicialmente, através de ação judicial própria.

18. LETRA A – O Art 84, § 1º, da Lei 8112/90 menciona que essa licença é por prazo indeterminado, porque, obviamente, em princípio o servidor ou servidora pode não saber por quanto tempo necessitará acompanhar o cônjuge ou companheiro (a) que tenha sido deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exterior.

19. LETRA B

20. LETRA C – O Art 130, da Lei 8112/90 limita em até 90 dias a pena de suspensão, que é penalidade administrativa prevista no Art 127, II, da citada lei. Tal penalidade impede o servidor de prestar sua atividade funcional pelos dias determinados de afastamento, durante os quais não será remunerado, nem contará como tempo de serviço.